

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.400 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE EMPREITA DE OBRAS FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A PREFEITURA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, es pacificamente, com fundamento no Art. 59, da Lei nº 2.170, de 02 de maio de 1974,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para atender despesas decorrentes de contrato firmado por conta de empréstimo ajustado entre a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

ART. 2º - O crédito acima obedecerá a seguinte classificação:-

ORÇÃO 11 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS


4.1.1.0. - Obras Públicas:

94 - Construção de calçadas na área central da cidade **Cr\$ 540.000,00**

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito são os oriundos do empréstimo feito pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 2.170, de 02 de maio de 1974.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE ABRIL DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal